



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

IRAUÇUBA — CEARÁ

LEI Nº 194, DE 02 DE JUNHO DE 1980.

Autoriza a abertura do Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, no valor de Cr\$ 7.209,00, para os fins que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação vigente aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Irauçuba, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.209,00 ( SETE MIL DUZENTOS E NOVE CRUZEIROS ), para fazer face as despesas com a remuneração dos Senhores Vereadores, referentes ao exercício de 1979, como a seguir discrimina:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
- 01.0100000.000 - LEGISLATIVA
- 01.0101000.000 - PROCESSO LEGISLATIVO
- 01.01010010.000 - Ação Legislativa
- 01.01010012.001 - Funcionamento do Legislativo Municipal
  - 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
  - 3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio
  - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... Cr\$ 7.209,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº .... 4.320, de 17 de março de 1964, através de provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA em, 02 de junho de 1980.

  
Antonio Negreiros Bastos  
PREFEITO MUNICIPAL